



DECRETO Nº 002, DE 07 DE JANEIRO 2019.

Exonera ocupantes de cargos de Direção e Coordenação de Provimento em comissão, da Estrutura Organizacional da Administração Direta e do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o art. 70, incisos II, IV, VI, VII, XIV da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir do dia 01 de Janeiro de 2019 os ocupantes dos cargos de Diretor como; **Cultura**, Decreto nº 015/2018, **Comunicação**, Decreto nº 015/2018, **Diretora de Saúde**, Decreto nº 011/2017.

Art. 2º - Ficam também exonerados a partir do dia 01 de Janeiro de 2019 os ocupantes dos cargos de Coordenador como: **Cras**, decreto nº 015/2018, **Coordenador de Endemias**, Decreto nº 016/2018, **Bolsa Família**, Decreto nº 016/2018, **Coordenador de Assistência Social**, Decreto nº 021/2018.

Art. 3º - Determina a Secretaria de Administração para que proceda a ampla divulgação aos preceitos contidos neste Decreto.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2019.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de Janeiro de 2019


Aloilson Tavares Cardoso
Prefeito